



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 1254/ 2017-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05**, de 1º.11.2016, que instituiu o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER o **Plantão Judicial de 2ª Instância** no período de **19.06.2017 a 25.06.2017**, conforme abaixo especificado:

Desembargado **DJALMA MARTINS DA COSTA**
Secretaria de Plantão: Secretaria Judiciária
Secretária: (Raquel Assis de Andrade Claudino)
Telefone: **2129-6769 / 2129-6770**

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, a Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO** como substituta do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de junho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 1254/ 2017-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05**, de 1º.11.2016, que instituiu o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER o **Plantão Judicial de 2ª Instância** no período de **19.06.2017 a 25.06.2017**, conforme abaixo especificado:

Desembargado **DJALMA MARTINS DA COSTA**
Secretaria de Plantão: Secretaria Judiciária
Secretária: (Raquel Assis de Andrade Claudino)
Telefone: **2129-6769 / 2129-6770**

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, a Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO** como substituta do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de junho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 1254/ 2017-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05**, de 1º.11.2016, que instituiu o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER o **Plantão Judicial de 2ª Instância** no período de **19.06.2017 a 25.06.2017**, conforme abaixo especificado:

Desembargado **DJALMA MARTINS DA COSTA**
Secretaria de Plantão: Secretaria Judiciária
Secretária: (Raquel Assis de Andrade Claudino)
Telefone: **2129-6769 / 2129-6770**

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, a Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO** como substituta do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de junho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 1254/ 2017-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05**, de 1º.11.2016, que instituiu o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER o **Plantão Judicial de 2ª Instância** no período de **19.06.2017 a 25.06.2017**, conforme abaixo especificado:

Desembargado **DJALMA MARTINS DA COSTA**
Secretaria de Plantão: Secretaria Judiciária
Secretária: (Raquel Assis de Andrade Claudino)
Telefone: **2129-6769 / 2129-6770**

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, a Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO** como substituta do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de junho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Presidente